

Sorocaba, 26 de novembro de 2024

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 39.672/24

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Aurora Terminais e Serviços LTDA

Objeto: Doação do serviço de locação de 21 (vinte e um) brinquedos infláveis

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Aurora Terminais e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº. 634.044/0001-74, sito à Avenida Liberdade, nº 10.200 - Aparecidinha, nesta representada por, Sr. Luis Henrique Pigatti, inscrito sob CPF nº. 181.908-12, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de locação de 21 (vinte e um) brinquedos infláveis.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVICOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS**

3.1 A doação locação de 21 (vinte e um) brinquedos infláveis será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

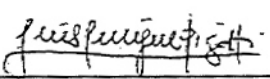
Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

*digit*







Sorocaba, 26 de Novembro de 2024.

  
DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner

  
DOADOR: Luis Henrique Pigatti

TESTEMUNHA:

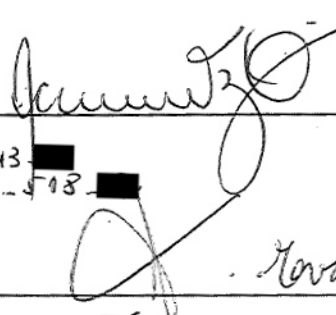
RG:  201.343 

CPF:  803-518 

TESTEMUNHA:

RG:  936.537 

CPF:  850.098 

  
Terani Belina